

SOLUÇÃO



Serviço de desobstrução de esgoto continua sendo realizado na Vila Cristina

A Secretaria de Serviços Urbanos de Ferraz de Vasconcelos continua a realizar os serviços de desobstrução de esgoto no bairro da Vila Cristina. Os trabalhos que foram iniciados há 15 dias, deverão levar mais 15 para serem finalizados. Apesar disso, os resultados já começam a aparecer.

Além da desobs-

trução de todas as tubulações da região, a pasta também realizou a manutenção dos ramais de algumas residências, que foram totalmente limpos ou trocados. Alguns dos serviços também foram auxiliados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).

Outro problema identificado no bairro,

foram quatro caixas de inspeção, as quais recebem a canalização do esgoto de mais de 200 famílias, que estavam totalmente cheias de terra. Com isso, o esgoto não encontrava passagem. Diante da situação, as caixas estão sendo colocadas no nível da rua, bem como totalmente refeitas.

Segundo a Secretaria, depois de finalizada a fase

relacionada ao esgoto, deverão ser iniciados os trabalhos de Tapa-Buraco e revitalização da Vila Cristina.

De acordo com o diretor de Serviços Urbanos de Ferraz, João Paulo Rodrigues Pereira, a população já tem elogiado o trabalho. "Principalmente quanto estamos em obras, os moradores vêm nos perguntar do que se

tratam os serviços e se mostram satisfeitos, afinal já era uma antiga solicitação deles. O problema aqui era muito maior do que imaginávamos. A construção foi muito mal feita, mas vamos conseguir trazer soluções definitivas para o bairro, assim como nos determinou o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta", destacou Pereira.



MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - PMFVATA DE DELIBERAÇÃO
INTIMAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **SÓCRATES CORDEIRO DA SILVA, LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES e GILBERTO GOUVEIA**, respectivamente presidente, secretário e membro da Comissão, instituída pela portaria nº 33.532 de 14 de setembro de 2018, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar número 11.579/2018 editada pela Portaria número 33.709, de 05 de novembro de 2018, em que figuram como acusados, MARCUS VINÍCIUS SANTANA MATOS LOPES, SANDRA CRISTINA HOLANDA, THAÍSE PIZOLITO DE MORAES, GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA e GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI, **DELIBEROU-SE QUE:** 1- Uma vez mais dê-se vista às partes para conhecimento da Ata de Deliberação sobre a análise das preliminares e requerimentos de produção de provas apresentadas (fls.682/714), a qual está a disposição dos acusados na sala que abriga a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada na Avenida Rui Barbosa nº 315 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos, no horário das 8:00 às 17:00 horas. 2- Fica redesignada audiência para oitiva de testemunhas para o dia 13 (treze) de fevereiro de 2019, que irá ocorrer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ocasião em que serão realizadas as oitivas das testemunhas, Lucas Pimenta Bertagnolli, Fernando Felipe, Bruno Daniel da Silva de Oliveira, Fernanda Besagio Ruiz Ramos, Roberto Antunes de Souza e Gislene da Silva Ferreira, nos seguintes horários: 9:00, 9:30, 10:00, 10:30, 11:00 e 11:30 horas respectivamente, iniciando-se pelas testemunhas

Palácio da Uva Itália - Avenida Rui Barbosa, nº315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP - Brasil - CEP: 08529-200
Fone: +55 11 4674 7800

Scanned with CamScanner



MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - PMFV

arroladas pela Comissão. 3- Os acusados não compareceram a audiência, embora tenham sido regularmente intimados por intermédio do Boletim Oficial do Município - BOM, publicado em 30 de janeiro de 2019. Por conseguinte, em homenagem ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, fica deliberado que após as oitivas das testemunhas, na mesma data, em prosseguimento, será realizado interrogatório de MARCUS VINÍCIUS SANTANA MATOS LOPES (OAB/SP nº 285.353), SANDRA CRISTINA HOLANDA (OAB/SP nº 346.243), THAÍSE PIZOLITO DE MORAES (OAB/SP nº 175.901), GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA (OAB/SP nº 333.261) e GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI (OAB/SP nº 346.848), nos termos do artigo 205 da Lei Complementar nº 167/2005 nos horários de 13:00, 13:30, 14:00, 14:30 e 15:00 horas respectivamente que se realizará na Avenida Rui Barbosa nº 315, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos. 4- Delibera-se ainda, pela intimação do patrono da acusada Thaise Pizolito de Moraes, Dr. Cristian Ricardo Sivera - OAB/SP 173.854, das solenidades designadas. 5- Por derradeiro deliberou-se pela intimação dos acusados, no Boletim Oficial do Município - BOM, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo correio com aviso de recebimento (AR) e intimação pessoal. 6- Intime-se e Requisite-se as testemunhas arroladas. Servirá a presente Ata para efeitos de publicação. 6- Intime-se, Requisite-se e Publique-se.

SÓCRATES CORDEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão

LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES

Membro Secretário

GILBERTO GOUVEIA

Membro

Palácio da Uva Itália - Avenida Rui Barbosa, nº315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP - Brasil - CEP: 08529-200
Fone: +55 11 4674 7800

Scanned with CamScanner

FEVEREIRO
ROXOMÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
LUPUS, FIBROMIALGIA E MAL DE ALZHEIMER# FEVEREIRO
LARANJA

MÊS DE ALERTA PARA A LEUCEMIA



Prefeitura Municipal de

FERRAZ
DE VASCONCELOS

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2018**
FM R\$ 96,94